



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CIR/MAM Nº 002/2016 DE 13 DE ABRIL DE 2016.**

Dispõe sobre a Habilitação do Centro Especializado em Reabilitação (CER) Tipo II, no município de Itacoatiara/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS – CIR/MAM**, na sua 24ª Reunião (21ª Ordinária), realizada no dia 13.04.16, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 793/SAS/MS, de 24.04.2012, que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde; e a Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência que preconiza garantir a execução de ações de saúde voltadas a essa população alvo, em consonância com a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº 8.080 de 19.09.1990;


**CONSIDERANDO** o Processo nº 6589/2016/SUSAM, que trata do encaminhamento do Projeto de Habilitação do Centro Especializado em Reabilitação (CER) Tipo II, modalidade física e visual para o município de Itacoatiara;

**CONSIDERANDO** que o objetivo do projeto é desenvolver ações de cuidado à saúde no campo da reabilitação das pessoas com deficiência física e visual garantindo o acesso a um conjunto de ações e serviços necessários à resolução de seus problemas e o parecer favorável da Área Técnica da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência da SUSAM, assinado pela Técnica responsável Sra. Maria Semira de Souza Torres.

**RESOLVE:**

**APROVAR** por consenso o Projeto que trata da solicitação e o envio ao Ministério da Saúde a Habilitação do Centro Especializado em Reabilitação (CER) Tipo II, do município de Itacoatiara/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Regional do Médio Amazonas, em São Sebastião do Uatumã, 13 de abril de 2016.

  
**Laene Conceição Gadelha**  
Vice-Coordenadora da CIR/MAM/AM

  
**André da Silva Alves**  
Coordenador da CIR/MAM/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/MAM/AM Nº 002/2016 datada de 13 de abril de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.

  
**PEDRO ELIAS DE SOUZA**  
Secretário de Estado de Saúde